**BÓIAS DE AMARRAÇÃO DE EMBARCAÇÃO**

a) Documentação Exigida Quando se tratar de boias de amarração de embarcações de pesca e esporte e recreio, o interessado deverá requerer a CP, DL ou AG com jurisdição sobre o local, informando a localização pretendida e o porte das embarcações utilizadoras. Para o estabelecimento desse tipo de bóia deverão ser apresentados os seguintes documentos, em duas vias:

**1)** **Requerimento assinado pelo interessado ou representante legal.**

**2) Memorial descritivo, no qual deverá constar obrigatoriamente:**

- finalidade das bóias;

- tipo e quantidade - deverão ser detalhados os sistemas de fundeio empregados e a carga máxima suportada, considerando o porte e as características das embarcações a serem amarradas ao dispositivo, bem como a sua adequação às características fisiográficas do local;

- coordenadas geográficas das posições de lançamento expressas em graus, minutos e centésimos de minutos, e respectivo datum; e

- sistema de fundeio (descrição e especificação de todo o material).

**3) Carta náutica, confeccionada pela DHN, de maior escala da área, contendo a plotagem do local de lançamento das bóias.**

Quando do estabelecimento efetivo da bóia, tal fato deve ser informado, imediatamente, à CP, DL ou AG, para divulgação em Avisos aos Navegantes.

NOTA: De acordo com o porte da embarcação e características do local de fundeio, o CP/DL/AG avaliará a necessidade de exigir que o memorial descritivo seja assinado por Engenheiro Civil ou Engenheiro Naval

b) Encaminhamento do Processo O Capitão dos Portos, Delegado ou Agente despachará o requerimento sumariamente, a seu critério, caso a localização pretendida não comprometa o ordenamento do espaço aquaviário e a segurança da navegação.

Uma cópia dos processos deferidos será encaminhada ao CHM quando for necessária a atualização de documentos náuticos.

Após a análise do processo, o requerimento será despachado e devolvido ao interessado, com o parecer da MB. Os demais documentos do processo, bem como cópia do requerimento permanecerão arquivados na OM de origem.

